

DECRETO Nº 34.891, DE 24/10/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.677, DE 30/01/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora **PATRICIA COSTA BEROLA**, no cargo de ASSISTENTE DE TURNO, com a colocação em 1º, carga horária de 30h, no período de 26/10/2018 a 14/12/2018 e salário de R\$ 835,58+CS, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2018, conforme Memorando nº 1502/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação